PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2443 DE 28/01/22

Piraquara, em 27 de janeiro de 2022.

PORTARIA n.º 008/2022.

Dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus – COVID19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Piraquara, Vereador Valmir Soares Maciel, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o anúncio realizado pelo Prefeito de Piraquara na data de quatorze de janeiro de 2022, cancelando as festividades de comemoração aos 132 anos de Piraquara, completados no dia 29 de janeiro;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos e entidades públicas e privadas de evitar a propagação do Coronavírus;

CONSIDERANDO, a flexibilização das medidas preventivas de combate à propagação do Coronavírus e preservação da saúde dos agentes públicos e demais envolvidos com as atividades da Câmara Municipal de Piraquara;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a sessão solene "comemorativa ao aniversário de Piraquara" que ocorreria nesta Casa Legislativa, em comemoração ao aniversário do Município, aos 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 27 de janeiro de 2022.

Respeitosamente,

Valmir Soares Maciel
Presidente

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2022.

Publique-se

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Maria Barbieri
Código Identificador:378D6F2D

SECRETARIA DE SAUDE
DIÁRIA Nº 17/2022

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 727/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Jose Alves Copati Matrícula: 358-1

Órgão de Lotação: Secretaria Municipal de Saúde Cargo ou função: Motorista

ACOMPANHANTES

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: 28/01/2022 (saída as 10:00 horas)

Destino: Cascavel/PR

Valor de diárias: 85,00

Transporte utilizado: carro oficial

Finalidade da viagem: Levar paciente Adão Barcellos dos Santos para consulta no Instituto da Visão em Cascavel/PR.

Órgãos/ Locais a serem visitados ou eventos: Instituto da Visão em Cascavel/PR.

Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária: 33.90.14.00.00 F: 303 Cta: 2540

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 727/2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Pinhal de São Bento, 28 de Janeiro de 2022.

Solicitante da viagem: José Alves Copati

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

Titular da Pasta: Vilmar Bazanella

Publicado por:
Sirlene M. Stein Claudino
Código Identificador:786E3297

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA N.º 008/2022.

Piraquara, em 27 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona vírus – COVID19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Município de Piraquara, Vereador Valmir Soares Maciel, usando de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o anúncio realizado pelo Prefeito de Piraquara na data de quatorze de janeiro de 2022, cancelando as festividades de comemoração aos 132 anos de Piraquara, completados no dia 29 de janeiro;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos órgãos e entidades públicas e privadas de evitar a propagação do Coronavírus;

CONSIDERANDO, a flexibilização das medidas preventivas de combate à propagação do Coronavírus e preservação da saúde dos agentes públicos e demais envolvidos com as atividades da Câmara Municipal de Piraquara;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada a sessão solene "comemorativa ao aniversário de Piraquara" que ocorreria nesta Casa Legislativa, em comemoração ao aniversário do Município, aos 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º As medidas previstas nesta Portaria poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, de acordo com a situação epidemiológica do Município.

. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de 27 de janeiro de 2022.

Respeitosamente,

Valmir Soares Maciel

Presidente

Publicado por:
Fabio Eduardo Beetz Zielonka
Código Identificador:19503D52

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PSS Nº 044/2022

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO-PSS, para Contratação Temporária de Médico Generalista 20 horas, Médico Generalista 40 horas e Psicólogo 40 horas, realizado em conformidade com o Edital nº 012/2021-SMSA e com homologação através do Edital nº 015/2021-SMSA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DO CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 032/2022, SENDO CONSIDERADO:

MEDICO GENERALISTA 40 HORAS

Classif.	Nome	Resultado
03	PEDRO HENRIQUE FACCENDA (FINAL DE LISTA)	AUSENTE

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 26 de janeiro de 2022.

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Camilla Kavalli
Código Identificador:29B5A997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 34.570/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 34.570/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021,** que tem por objeto a *aquisição de micro chips, aplicadores e leitores de micro chip para o Programa de Identificação e Guarda Responsável realizado pela Divisão de Proteção Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,* **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado às empresas: **ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA.** com sede na Av. Dom Carmine Rocco, nº 985, Jardim Tangará, São Carlos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.432.445/0001-06, vencedora dos itens **02 e 03** pelo valor total de **R$ 6.854,85** (seis mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) e **EMIDIO ORACIO MIGUEL JUNIOR,** com sede na Rua Pérola, nº 35, casa 02, Xaxim, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.556.479/0001-02, vencedora do **item 01** pelo valor total de R$ **14.500,00** (quatorze mil e quinhentos reais);Valor total homologado e adjudicado: **R$ 21.354,85** (vinte e um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 27 de janeiro de 2022. Josimar **Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal**

Publicado por:
Rozilei do Rocio Bisceto
Código Identificador:203D7E5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA**: FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Primeiro de Julho, n.º 299 – Vila Industrial – Toledo/PR, CEP: 85.904-200, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 16.908.314/0001-27.**DO OBJETO**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento do Prazo de Vigência do contrato cujo objeto é a elaboração de projetos de pavimentação (LOTES 1, 2 e 3), incluindo projetos de drenagem, terraplanagem, calçadas, OAC (Obra de Arte Corrente), geométricos, interseções, sinalização, paisagismo, quadro de quantidades/custos, memórias de cálculo, especificações de serviços, obras complementares e demais projetos pertinentes, para as vias públicas do Município de Piraquara, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência.**DO PRAZO**: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por 01 (um) mês, contado a partir de 02/02/2022, prorrogando-o até a data de 02/03/2022. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Janeiro de 2022.